

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Outorgado	Victor Miguel De Souza Soares	CPF	710.044.824-77
Processo	71004482477-1124		

O Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife - SOFTEX RECIFE, inscrito no CNPJ sob o n° **00.501.070/0001-23**, aqui designada simplesmente **OUTORGANTE**, usando das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, defere ao **OUTORGADO** uma **Bolsa de Pesquisa**, **Desenvolvimento e Inovação Tecnológica**, especificada no presente termo, mediante as cláusulas, condições e especificações seguintes:

Tipo de Bolsa	PDTI 4	Valor Mensal	R\$ 2.000,00		
Início	01/11/2024	Término	31/12/2024	Relatório Técnico	31/12/2024
Coordenador	Alberto César Cavalcanti França				

CONDIÇÕES

Pelo presente termo o **OUTORGADO** SE COMPROMETE A:

- 1. Desenvolver trabalho de pesquisa e desenvolvimento objeto de sua bolsa, sob a supervisão do Coordenador indicado acima
- 2. Apresentar a **OUTORGANTE**, dentro dos prazos estipulados no preâmbulo deste termo, os relatórios de desenvolvimento de seus trabalhos, sendo certo que, tais relatórios deverão conter a aprovação expressa do COORDENADOR indicado acima.
- 3. Comunicar ao COORDENADOR e a **OUTORGANTE**, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, a intenção de interromper a pesquisa, caso isto ocorra antes do término da bolsa.
- 4. Comunicar imediatamente a **OUTORGANTE** qualquer nomeação para preenchimento de cargo, mudança de vinculação no âmbito do projeto, especialmente caso a nova vinculação tenha natureza empregatícia e/ou celetista, designação para exercício de função gratificada, obtenção de bolsa de outra instituição, eventual mudança de residência, bem como qualquer interrupção das atividades de pesquisa por qualquer motivo.
- 5. Não acumular a bolsa de que trata este termo com outras bolsas de outra instituição, ressalvando aquelas declaradas pelo Outorgado, e de expressa autorização da **OUTORGANTE**.
- 6. Não prestar informações a terceiros, sobre a natureza ou andamento dos trabalhos relativos à pesquisa e desenvolvimento objeto de sua bolsa, ou mesmo divulgá-los através da imprensa ou qualquer outro meio, salvo por solicitação ou aprovação expressa e inequívoca do COORDENADOR, em conjunto com o OUTORGANTE, responsabilizando-se civil e criminalmente por todos os danos causados ao projeto, ou às partes a ele vinculadas, em virtude da divulgação de informações não autorizadas. O OUTORGADO deverá manter todas as informações, dados e documentação, ainda que não definidos expressamente como sigilosos, mas que sejam relacionados às atividades exercidas por ele em função de sua bolsa, em estrita e total confidencialidade, e não divulgará tais informações, dados e documentação a quaisquer terceiros.
- 7. Não fazer qualquer alteração, uso indevido, desmontar, descompilar, traduzir, duplicar, descodificar, simplificar ou realizar de qualquer forma engenharia reversa, bem como ceder, transferir, alienar, emprestar, licenciar ou sublicenciar a terceiros a Propriedade Intelectual produzida, desenvolvida e/ou fornecida durante a execução do projeto, respondendo ilimitadamente em caso de descumprimento de tal responsabilidade, pelas perdas e danos sofridos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação que rege os direitos autorais e a propriedade intelectual.
- 8. Ceder, sem nenhuma reserva, todos os direitos de uso da Propriedade Intelectual desenvolvidos durante a execução do Projeto, conforme orientações da **OUTORGANTE**.
- 9. O presente termo não cria e não envolve nenhuma espécie de relação empregatícia entre oOUTORGADO e a OUTORGANTE. O OUTORGADO não poderá executar atividades com fins administrativos e, compreendendo como atividades a serem exercidas, exclusivamente aquelas abrangidas pelo plano de trabalho individual do OUTORGADO, e tendo como diretivas deste Termo, as cláusulas e disposições da Normativas SOFTEXRECIFE DIEX N. 01/2023 do PROGRAMA de BOLSAS do SOFTEXRECIFE, amparado pelas Leis 10.973/04 e 13.243/16. A OUTORGANTE



poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar ou suspender a bolsa, sem que disso resulte direito algum a indenização da parte do **OUTORGADO**. Tornam-se sem efeito o(s) Termo(s) de Outorga anteriormente assinados pelas partes designadas neste documento.

- 10. O **OUTORGADO** declara que aceita a bolsa que neste ato lhe é deferida e compromete-se a cumprir o disposto neste instrumento, e todos os seus termos, cláusulas e condições.
- 11. O **OUTORGADO** deverá abrir conta corrente ou conta poupança, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munido dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de residência.

	Recife, 1 de Novembro de 2024.
Virgínia Adélia Cordeiro Sgotti DIRETOR ADJUNTO - SOFTEX RECIFE	
Victor Miguel De Souza Soares Outorgado	



[SGB] Termo de outorga - Victor Miguel De Souza Soares.pdf

Documento número #f28be8bb-d8da-4e66-90c7-11b8a155f036

Hash do documento original (SHA256): f4b3c2f7a3f441502f4438583c59bff602b39ce60e4615d9564f16663850f04e

Assinaturas

Virgínia Adélia Cordeiro Sgotti

CPF: 594.496.164-34

Assinou para aprovar em 22 nov 2024 às 14:23:17

Victor Miguel De Souza Soares

CPF: 710.044.824-77

Assinou como parte em 21 nov 2024 às 16:01:27

João Carlos Braczek

CPF: 257.284.400-10

Assinou como testemunha em 21 nov 2024 às 15:45:45

Log

21 nov 2024, 15:26:34

, , ,	criou este documento número f28be8bb-d8da-4e66-90c7-11b8a155f036. Data limite para assinatura do documento: 21 de dezembro de 2024 (15:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 nov 2024, 15:26:35	Operador com email suporte@next.org.br na Conta 45077a73-fe8f-4e4a-b25f-f2235fe53b29 adicionou à Lista de Assinatura: vsgotti@next.org.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Virgínia Adélia Cordeiro Sgotti e CPF 594.496.164-34.
21 nov 2024, 15:26:35	Operador com email suporte@next.org.br na Conta 45077a73-fe8f-4e4a-b25f-f2235fe53b29 adicionou à Lista de Assinatura: victor77miguel@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Miguel De Souza Soares e CPF 710.044.824-77.
21 nov 2024, 15:26:35	Operador com email suporte@next.org.br na Conta 45077a73-fe8f-4e4a-b25f-f2235fe53b29

Operador com email suporte@next.org.br na Conta 45077a73-fe8f-4e4a-b25f-f2235fe53b29

joaocarlos@next.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de

autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Braczek e CPF 257.284.400-

adicionou à Lista de Assinatura:

10.

Clicksign

21 nov 2024, 15:45:45	João Carlos Braczek assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joaocarlos@next.org.br. CPF informado: 257.284.400-10. IP: 187.21.13.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.14409211877839 e longitude -34.90723343413909. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão v1.1051.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 nov 2024, 16:01:27	Victor Miguel De Souza Soares assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor77miguel@gmail.com. CPF informado: 710.044.824-77. IP: 191.179.116.61. Componente de assinatura versão v1.1051.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 nov 2024, 14:23:18	Virgínia Adélia Cordeiro Sgotti assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail vsgotti@next.org.br. CPF informado: 594.496.164-34. IP: 45.235.93.66. Componente de assinatura versão v1.1053.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 nov 2024, 14:23:20	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f28be8bb-d8da-4e66-90c7-11b8a155f036.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f28be8bb-d8da-4e66-90c7-11b8a155f036, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.